



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº032/2025

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

**QUAL A NECESSIDADE
A SER ATENDIDA?**

A aquisição de um analisador hematológico de 3 partes e o coagulômetro 2 canais para a Secretaria Municipal de Saúde visa suprir a necessidade de diagnósticos laboratoriais mais rápidos, precisos e eficientes, garantindo um atendimento de qualidade à população. Esse equipamento é essencial para a realização do hemograma, exame fundamental na avaliação clínica, permitindo a contagem e análise das células sanguíneas, como hemácias, leucócitos e plaquetas.

Com essa tecnologia, é possível detectar precocemente diversas condições de saúde, incluindo anemias, infecções, inflamações, distúrbios hematológicos e doenças crônicas, possibilitando um tratamento mais ágil e adequado. Além disso, a automação do processo reduz a dependência de análises manuais, minimizando erros humanos e padronizando os resultados, o que contribui para maior confiabilidade diagnóstica.

Outro ponto importante é a otimização do fluxo de trabalho nos laboratórios públicos, permitindo um maior volume de exames processados em menos tempo e agilizando a tomada de decisões médicas. Isso impacta diretamente na qualidade do serviço prestado pelo município, garantindo que pacientes com condições graves ou emergenciais sejam atendidos com mais rapidez e precisão.

A presença desse equipamento também fortalece a estrutura da rede de saúde local, reduzindo a necessidade de encaminhamentos para outras cidades e descentralizando os serviços laboratoriais. Dessa forma, a aquisição do analisador hematológico não apenas melhora o diagnóstico e o acompanhamento de doenças, mas também otimiza os recursos do sistema público de saúde, promovendo um atendimento mais eficiente e acessível à população.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

**QUAL O TIPO
DE OBJETO?**

- Bem.
 Serviço.

**QUAL A
NATUREZA?**

- Continuada.
 Com monopólio.
 Sem monopólio.
 Não continuada.



É REGISTRO DE PREÇO?	<input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não.
QUAL A MODALIDADE DE LICITAÇÃO?	Especificar: DISPENSA DE LICITAÇÃO.
QUAL A VIGÊNCIA?	<input type="checkbox"/> 30 dias (pronta entrega). <input type="checkbox"/> Outro: <input type="checkbox"/> 180 dias. <input type="checkbox"/> Dias. <input type="checkbox"/> 12 meses. <input type="checkbox"/> Meses. <input checked="" type="checkbox"/> Indeterminado. <input type="checkbox"/> Anos.
PODERÁ HAVER PRORROGAÇÃO?	<input type="checkbox"/> Sim. <input type="checkbox"/> Não. <input checked="" type="checkbox"/> Não se aplica porque o prazo é indeterminado.
HÁ TRANSIÇÃO COM CONTRATO ANTERIOR?	<input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não.
PADRÃO MÍNIMO DE QUALIDADE	Item Descrição detalhada
	1 ANALISADOR HEMATOLÓGICO – 3 PARTES. SISTEMA HEMATOLÓGICO ECONÔMICO, SUSTENTÁVEL E DE EXCELENTE QUALIDADE, QUE INCORPORA TECNOLOGIA DE PONTA COM UM SOFTWARE SOFISTICADO DE FÁCIL MANUSEIO, EM PORTUGUÊS, OFERECENDO MAIS VERSITILIDADE, CONFIANÇA E VELOCIDADE DE OPERAÇÃO. ANÁLISE DE 22 PARÂMETROS.
	2 COAGULÔMETRO – 2 CANAIS. Princípio de leituras por TURBODENSITOMETRIA ÓPTICA; Teclado touch screen totalmente interativo em português; Para leitura de testes de TP, TTPA, Trombina, Fibrinogênio, e Fatores de Coagulação; Leituras com volume reduzido de 150ul de volume final de reação; Dois canais de Leitura: permitindo testes em duplicata com opção dos resultados, e maior rapidez para testes sem duplicata (+ de 90/hr comprovados); Bloco térmico para até 22 posições de incubação; Três posições para reagentes com homogenização magnética constante.
HÁ CRITÉRIOS DE	<input type="checkbox"/> Sim.



SUSTENTABILIDADE?	<input checked="" type="checkbox"/> Não.
HÁ NECESSIDADE DE TREINAMENTO?	<input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não.
LEVANTAMENTO DE MERCADO	
ONDE FORAM PESQUISADAS AS POSSÍVEIS SOLUÇÕES?	<input checked="" type="checkbox"/> Consulta a fornecedores. <input type="checkbox"/> Contratações similares. <input type="checkbox"/> Internet. <input type="checkbox"/> Audiência pública. <input type="checkbox"/> Outro.
JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA PARA A ESCOLHA DA MELHOR SOLUÇÃO	<p>A aquisição de um analisador hematológico de 3 partes e o coagulômetro 2 canais é essencial para aprimorar a capacidade diagnóstica do serviço público de saúde, garantindo exames laboratoriais mais rápidos, precisos e acessíveis à população. Esse equipamento automatiza a realização do hemograma, permitindo a análise detalhada dos principais componentes do sangue, como hemácias, leucócitos e plaquetas, sendo fundamental para a detecção e monitoramento de anemias, infecções, doenças hematológicas e inflamatórias.</p> <p>A escolha por um analisador de 3 partes e o coagulômetro 2 canais, em vez de modelos mais simples ou mais complexos, se justifica pela sua adequação à demanda do município, oferecendo um equilíbrio entre custo, eficiência e funcionalidade. Ele proporciona resultados confiáveis e de fácil interpretação, otimizando a rotina dos laboratórios públicos sem a necessidade de um especialista em hematologia para operar equipamentos mais avançados, como os de 5 partes. Além disso, a automação do processo reduz a dependência de análises manuais, minimizando erros e melhorando a padronização dos resultados.</p> <p>Do ponto de vista econômico, a escolha dessa solução representa um investimento eficiente, pois o analisador de 3 partes e o coagulômetro 2 canais possui um custo de aquisição e manutenção inferior ao de modelos mais sofisticados, ao mesmo tempo em que atende plenamente às necessidades da rede pública municipal de saúde. O consumo de reagentes e insumos também é mais econômico em comparação com equipamentos de maior complexidade, resultando em menor custo operacional em longo prazo.</p>

[Handwritten signatures and initials]



	A implementação desse equipamento dentro do município reduz a necessidade de encaminhamentos para outros centros de referência, otimizando os recursos públicos e garantindo um atendimento mais ágil à população. Dessa forma, a escolha do analisador hematológico de 3 partes se fundamenta em critérios técnicos e econômicos, assegurando um diagnóstico laboratorial eficiente e sustentável para o sistema de saúde municipal.	
HÁ RESTRIÇÃO DE FORNECEDORES?	<input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não.	
DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO		
O QUE SERÁ CONTRATADO?	AQUISIÇÃO DE ANALISADOR DE CÉLULA LABORATORIAL HEMATOLÓGICO 3 PARTES E COAGULÔMETRO 02 CANAIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DE MÃE DO RIO – PA.	
PREVISÃO DA DISPONIBILIDADE DOS SERVIÇOS	A execução dos serviços deverá ocorrer em conformidade com as necessidades da PREFEITURA MUNICIPAL, prazo este que não poderá exceder o máximo de 10 (dez) dias contados a partir da data de recebimento da ORDEM DE SERVIÇOS.	
QUAL O PRAZO DA GARANTIA CONTRATUAL?	<input checked="" type="checkbox"/> Não há. <input type="checkbox"/> 90 dias. <input type="checkbox"/> 12 meses. <input type="checkbox"/> Outro: <input type="checkbox"/> Dias. <input type="checkbox"/> Meses. <input type="checkbox"/> Anos.	
HÁ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA?	<input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não.	
HÁ NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO?	<input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não.	
ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO NECESSÁRIO		
COMO SE OBTVE O QUANTITATIVO	<input type="checkbox"/> Análise de contratações anteriores. <input type="checkbox"/> Análise de contratações similares.	



ESTIMADO?	<input checked="" type="checkbox"/> Outro.			
DESCRIÇÃO DO QUANTITATIVO?	A estimativa da quantidade é estabelecida com base no Documento de Formalização de Demanda nº 031/2025 encaminhado pela Secretaria Municipal de Saúde.			
	Item	Descrição	Unidade	Quantidade
	1	ANALISADOR HEMATOLÓGICO - 3 PARTES	UNID.	1
	2	COAGULÔMETRO - 2 CANAIS	UNID.	1

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

JUSTIFICATIVA DA COTAÇÃO

A escolha por realizar a cotação diretamente com os fornecedores, em vez de utilizar o banco de preços, foi baseada na necessidade de obter valores mais atualizados e alinhados com a realidade do mercado.

O analisador hematológico de 3 partes e o Coagulômetro são equipamentos essenciais para a realização de exames laboratoriais na rede pública de saúde, sendo responsável pela análise automatizada das células sanguíneas, permitindo diagnósticos rápidos e precisos para diversas condições médicas, como anemias, infecções e distúrbios hematológicos. A Secretaria Municipal de Saúde identificou a necessidade de adquirir esse equipamento para melhorar a capacidade de atendimento laboratorial, reduzir o tempo de espera por exames e oferecer um diagnóstico mais ágil aos pacientes, impactando positivamente na qualidade do serviço prestado à população.

Ao optar pela cotação direta com fornecedores, foi possível avaliar não apenas o preço, mas também as condições comerciais oferecidas, como prazos de entrega, garantias, suporte técnico e disponibilidade de peças de reposição, fatores essenciais para garantir a continuidade do serviço sem interrupções. Além disso, a consulta direta permitiu comparar diferentes propostas em tempo real, assegurando maior transparência no processo e garantindo que o município obtenha o melhor custo-benefício, evitando a aquisição de equipamentos com preços acima do mercado ou com especificações inadequadas para as necessidades locais. Dessa forma, a escolha desse método de cotação assegura uma compra mais eficiente e vantajosa para a administração pública, garantindo um investimento seguro e que atenda plenamente às



demandas da Secretaria de Saúde.

**MEIOS
USADOS NA
PESQUISA**

- Painel de preços. Contratações similares.
 Simas. Fornecedores.
 Internet. Outro.

**ESTIMATIVA
DE PREÇO**

Item	Descrição	Unid	Quant	Valor Unitário
1	ANALISADOR HEMATOLÓGICO – 3 PARTES	UNID	1	R\$: 45.478,83
2	COAGULÔMETRO – 2 CANAIS	UNID	1	R\$ 14.850,00

Segue em anexo mapa de cotação e propostas com estimativa de preço detalhada, com valor global R\$: 60.328,83 (sessenta mil, trezentos e vinte e oito reais e oitenta e três centavos).

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

**A SOLUÇÃO SERÁ
DIVIDIDA EM ITENS?**

- Sim.
 Não.
- Por quê?**
- Objeto indivisível. Perda de escala.
 Tecnicamente inviável. Economicamente inviável.
 Aproveitamento da competitividade. Outro.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

**HÁ CONTRATAÇÕES
CORRELATAS OU
INTERDEPENDENTES?**

- Sim.
 Não.

**HÁ PREVISÃO
NO PLANO DE
CONTRATAÇÕES
ANUAL?**

- Sim.
 Não.



RESULTADOS PRETENDIDOS

**QUAIS OS BENEFÍCIOS
PRETENDIDOS NA
CONTRATAÇÃO?**

- | | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Manutenção do Funcionamento Administrativo | <input type="checkbox"/> Redução de Custos |
| <input type="checkbox"/> Redução dos Riscos do Trabalho | <input type="checkbox"/> Aproveitamento de Recursos Humanos |
| <input type="checkbox"/> Serviço/Bem de Consumo | <input checked="" type="checkbox"/> Ganho de Eficiência |
| | <input type="checkbox"/> Realização de Política Pública |

Outro.

Especificar: A aquisição de um analisador hematológico de 3 partes e o coagulômetro 2 canais trará benefícios como diagnósticos mais rápidos e precisos, reduzindo erros manuais e agilizando o atendimento médico. A automação do processo permitirá maior eficiência nos exames laboratoriais, diminuindo a necessidade de encaminhamentos para outras cidades e reduzindo custos operacionais. Além disso, o equipamento ampliará a capacidade de atendimento da rede pública, garantindo um melhor acompanhamento de pacientes com doenças crônicas e condições que exigem monitoramento frequente. Do ponto de vista econômico, a escolha desse modelo oferece um equilíbrio entre custo e desempenho, fortalecendo a estrutura da saúde municipal e promovendo um atendimento mais eficiente e acessível à população.

PROVIDÊNCIAS PENDENTES

**HÁ PROVIDÊNCIAS
PENDENTES PARA O
SUCESSO DA
CONTRATAÇÃO?**

Sim.

Não.



IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO

HÁ PREVISÃO DE
IMPACTO AMBIENTAL
NA CONTRATAÇÃO?

Sim.

Não.

ANÁLISE DE RISCO

ANÁLISE DE RISCO:

A análise de risco na aquisição de um analisador hematológico de 3 partes envolve alguns riscos que precisam ser considerados e mitigados para garantir a efetividade do investimento e a continuidade do serviço prestado à população.

1. Risco de Inadequação Técnica – Existe o risco de que o equipamento adquirido não atenda plenamente à demanda do município, seja por ter funcionalidades insuficientes ou capacidade inadequada para o volume de exames necessário. Isso poderia comprometer a eficiência e a precisão dos diagnósticos.
2. Risco de Falhas Operacionais e Manutenção – O equipamento pode apresentar falhas técnicas durante o uso, o que pode resultar em paradas frequentes ou necessidade de manutenção cara e demorada. Isso pode afetar a continuidade dos serviços de saúde e gerar custos inesperados.
3. Risco de Custos Elevados de Insumos – O analisador hematológico pode ter insumos ou reagentes caros, aumentando os custos operacionais ao longo do tempo. Caso o custo dos insumos seja elevado, o impacto financeiro sobre o orçamento municipal pode ser significativo.
4. Risco de Obsolescência Tecnológica – Existe o risco de o equipamento tornar-se obsoleto em um curto período, à medida que novas tecnologias ou modelos mais eficientes sejam desenvolvidos. Isso poderia reduzir a vida útil do investimento e exigir novos investimentos em pouco tempo.
5. Risco de Incompatibilidade com a Infraestrutura Local – O equipamento pode não ser compatível com a infraestrutura disponível no município, como exigências de espaço físico, energia elétrica ou integração com outros sistemas laboratoriais



existentes. Isso poderia dificultar a implementação e operação adequadas.

6. Risco de Baixa Utilização – Se a demanda de exames laboratoriais for menor do que o esperado, o analisador hematológico pode ser subutilizado, o que resultaria em um desperdício de recursos financeiros e operacionais.

CONCLUSÃO

Sim.

A aquisição do analisador hematológico de 3 partes e o coagulômetro 2 canais possui viabilidade técnica, uma vez que o equipamento atende a uma necessidade essencial de diagnóstico rápido e preciso para a rede pública de saúde. A tecnologia utilizada é consolidada e amplamente aplicada em laboratórios de saúde, garantindo precisão nos resultados e eficácia na detecção de diversas condições hematológicas. Além disso, o equipamento é de fácil operação, o que não exige grande especialização para o seu uso, e pode ser integrado à infraestrutura laboratorial existente na maioria dos centros de saúde municipais.

Do ponto de vista socioeconômico, a contratação é viável, pois permitirá um atendimento mais eficiente à população, com exames laboratoriais realizados de forma mais rápida e precisa, resultando em diagnósticos mais ágeis e tratamentos mais eficazes. A redução de encaminhamentos para centros de saúde distantes gerará economia para o município, diminuindo custos com transporte e deslocamento de pacientes. Além disso, a redução do tempo de espera para os exames ajudará a melhorar a qualidade de vida da população, principalmente para aqueles com doenças crônicas ou condições que exigem monitoramento constante.

A viabilidade ambiental da contratação também é positiva, pois o equipamento, sendo utilizado adequadamente, não apresenta impactos ambientais significativos. Os principais impactos podem vir do descarte de reagentes e consumíveis usados no processo de análise, mas esses são mínimos quando comparados a outros tipos de equipamentos e serviços médicos. A escolha de um modelo de 3 partes, que consome menos reagentes do que modelos mais avançados, contribui para a redução de desperdício de materiais e o controle dos impactos ambientais gerados.

Portanto, a contratação é uma solução vantajosa para a melhoria dos serviços de saúde no município, com benefícios duradouros para a população e a gestão pública.

**A CONTRATAÇÃO
POSSUI VIABILIDADE
TÉCNICA,
SOCIOECONÔMICA E
AMBIENTAL?**



Não.

Mãe do Rio-PA, 10 de março de 2025.

Emily Laís Souza e Souza

RESPONSÁVEL / SETOR DE PLANEJAMENTO

Emily Laís Souza e Souza

Portaria N°288/2025.

Maria Graziela Matos Santos

RESPONSÁVEL / SETOR DE PLANEJAMENTO

Maria Graziela Matos Santos

Portaria N°288/2025.

Cássio Franco de Lima

RESPONSÁVEL / SETOR DE PLANEJAMENTO

Cássio Franco de Lima

Portaria N°288/2025.